



EM 12/05/15
105

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 040/2015

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 519
Em 12/05/2015

SB
ENCARREGADO

**“DENOMINA DE LEONTINA PERIM
DE FARIA, AS FUTURAS
INSTALAÇÕES DA UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE
ARAGUAIA, NESTE MUNICÍPIO”.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, denominada de “LEONTINA PERIM DE FARIA”, as futuras instalações da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Araguaia, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.


Dório Alfredo Braun

Vereador


Cesar Tadeu Ronchi Junior

Vereador